



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1466

Sexta-feira 27 de junho de 2025

Página | 4

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/06/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/07/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 04/07/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 04/07/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de junho de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.432/2.025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, locação temporária de estandes institucionais na feira do empreendedor 2025, promovida pelo SEBRAE-SP, conforme segue:

Contratada: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE SP, inscrita no CNPJ nº 43.728.245/0001-09, com o valor unitário de R\$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 67/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de bebedouro refrigerado industrial com capacidade de 100 litros, com estrutura em aço inox, filtragem de água, refrigeração por compressor e demais especificações técnicas, conforme Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 27 de junho de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 68/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização e fechamento de área pública. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 27 de junho de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 69/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a construção de um Ecoponto. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 27 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEFESA E MOBILIDADE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores GIVANILDO GALDINO DA SILVA, ROBERTO CEZAR DA SILVA e TELMO ALEXANDRE DE ARAÚJO BARROS, permissionários do serviço de táxi neste município, a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências do DEMUTRAN, situado na Rua Vereador João Cardoso, nº 28, bairro Polvilho, Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, para tratarmos de assuntos referentes à regularização de seus respectivos cadastros.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na CASSAÇÃO do alvará de permissionário, conforme a legislação vigente.